



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 7.359, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 206.944,57.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 206.944,57 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE RECURSO:** 1053 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 147.282,45 (recurso por superávit financeiro)

**FONTE RECURSO:** 1054 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 59.662,12 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 206.944,57**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 06/03/24, Edição 1393, Página(s) 4 a 5.*